



Portaria Inmetro/Dimel nº 0054, de 30 de março de 2015.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994, e

Considerando o constante do processo Inmetro n.º 52600.001910/2014 e do sistema Orquestra nº 181101, resolve:

Art.1º - Aprovar a família de modelos ICS, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, com uso interdito para venda direta ao público, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Avenida Tamboré, nº 418 - Tamboré

CEP: 06460-000 – Barueri, SP

2 IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS

Instrumento de medição: Instrumento de pesagem não automático.

Marca: Mettler-Toledo

Modelo: Família de modelos ICS.

Classe de exatidão: **III**

País de origem: Alemanha

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

A família de modelos a que se refere a presente portaria possui características metrológicas conforme tabela a seguir:





TABELA 1 – Características Metrológicas

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm)
ICS 4x5d-3	III	3	0,5	10	240 x 200
ICS 4x5d-6		6	1	20	240 x 200
ICS 4x5d-15		15	2	40	350 x 240
ICS 4x5d-35		35	5	100	350 x 240
ICS 6x5d-3		3	0,5	10	240 x 200
ICS 6x5d-6		6	1	20	240 x 200
ICS 6x5d-15		15	2	40	350 x 240
ICS 6x5d-35		35	5	100	350 x 240

4 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga composto por 01 (uma) célula de carga e dispositivo indicador contendo um mostrador.

4.1 Dispositivo Indicador: Eletrônico, digital, do tipo LCD gráfico com retroalimentação, nas versões ICS 425, ICS 435, ICS 445, ICS 465 e ICS 685, que fornecem as seguintes indicações principais:

4.1.1 Teste de inicialização: Quando da energização, o instrumento apresentará por alguns segundos uma série de indicações, sendo que após apresentará no mostrador a indicação zero.

4.1.2 Massa medida: Indicada por meio de até cinco dígitos luminosos.

4.1.3 Sobrecarga: Indicada através da visualização de “┌————┐” no mostrador.

4.1.4 Subcarga: Indicada através da visualização de “└————┘” no mostrador.

4.2 Legendas:

4.2.1 Zero – Indica que o zero do instrumento encontra-se dentro do limite de +/- ¼ do valor de divisão de verificação.

4.2.2 NET (Líquido) – Indica que o dispositivo semiautomático de tara está em operação e que no resultado da medição está subtraído o valor da tara.

4.3 Outros dispositivos:

4.3.1 Dispositivo de retorno a zero semiautomático.

4.3.2 Dispositivo de tara semiautomático do tipo subtrativo.





Continuação da Portaria Inmetro /Dimel nº 0054, de 30 de março de 2015.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 A família de modelos a que se refere a presente portaria tem uso interdito para venda direta ao público.

5.2 A entrada em operação de qualquer função não verificada e prevista no processo de aprovação de modelo, a ser efetuada ou iniciada através da interface de comunicação de entrada e/ou saída de dados com dispositivos periféricos conectados ao instrumento, fica condicionada à prévia apreciação e autorização do Inmetro, devendo ser observado o atendimento ao disposto em 5.3.6 e demais disposições pertinentes do regulamento técnico metrológico aprovado Pela Portaria Inmetro nº 236/1994, naquilo que for aplicável.

5.3 Ajustes dos modelos por meio de pesos externos não são permitidos ao usuário.

6 ANEXOS

Anexo 1 – Perspectivas dos modelos ICS - plataformas XS, SM, LA e mesa.

Anexo 2 – Vistas superior e lateral da balança dos modelos ICS - plataforma LA.

Anexo 3 – Vistas superior e lateral dos modelos ICS - plataformas XS e SM.

Anexo 4 – Local de fixação e a placa de identificação dos modelos ICS.

Anexo 5 – Perspectivas dos dispositivos indicadores ICS 425, ICS 435, ICS 445, ICS 465 e ICS 685.

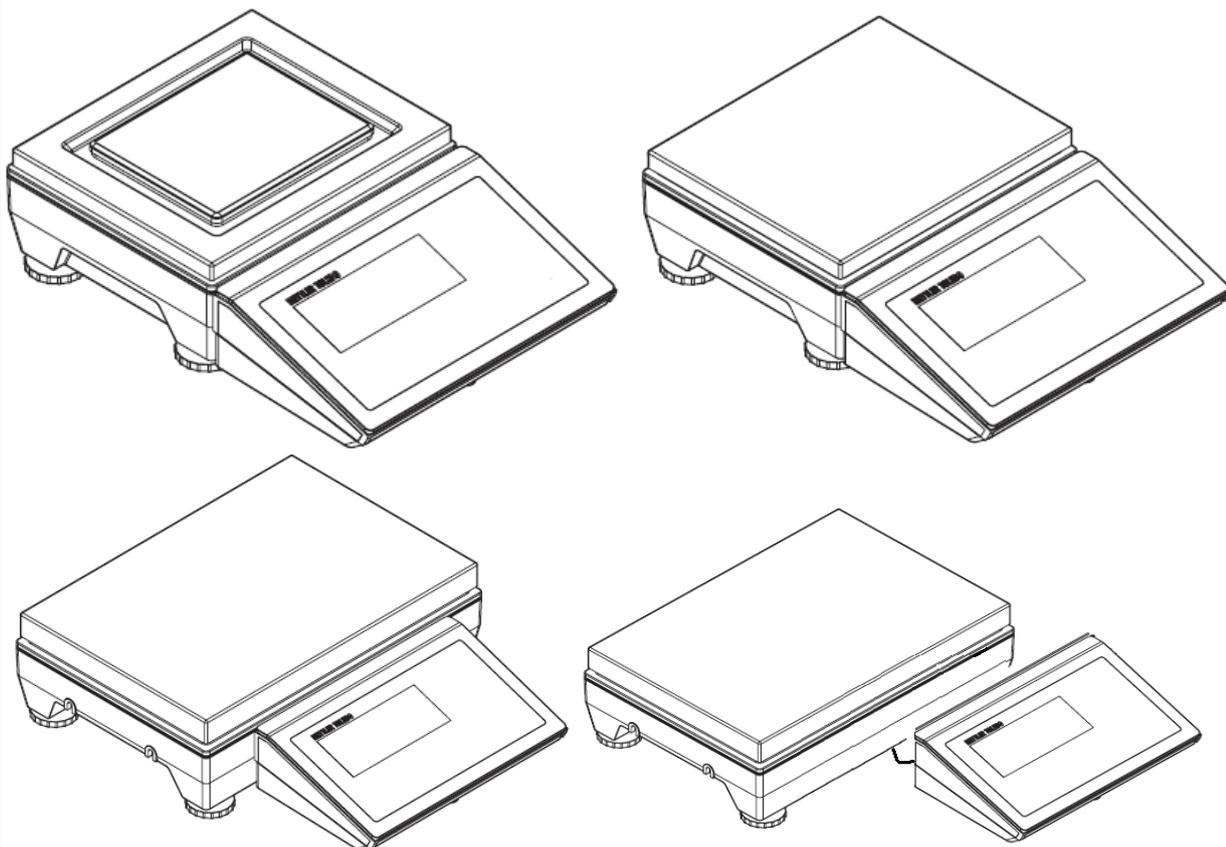
Anexo 6 – Vista posterior e interfaces dos modelos ICS.

Anexo 7 – Plano de selagem dos modelos ICS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0054, DE 30 DE MARÇO DE 2015.



REQUERENTE: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda

Perspectivas dos modelos ICS - plataformas XS, SM, LA e mesa.

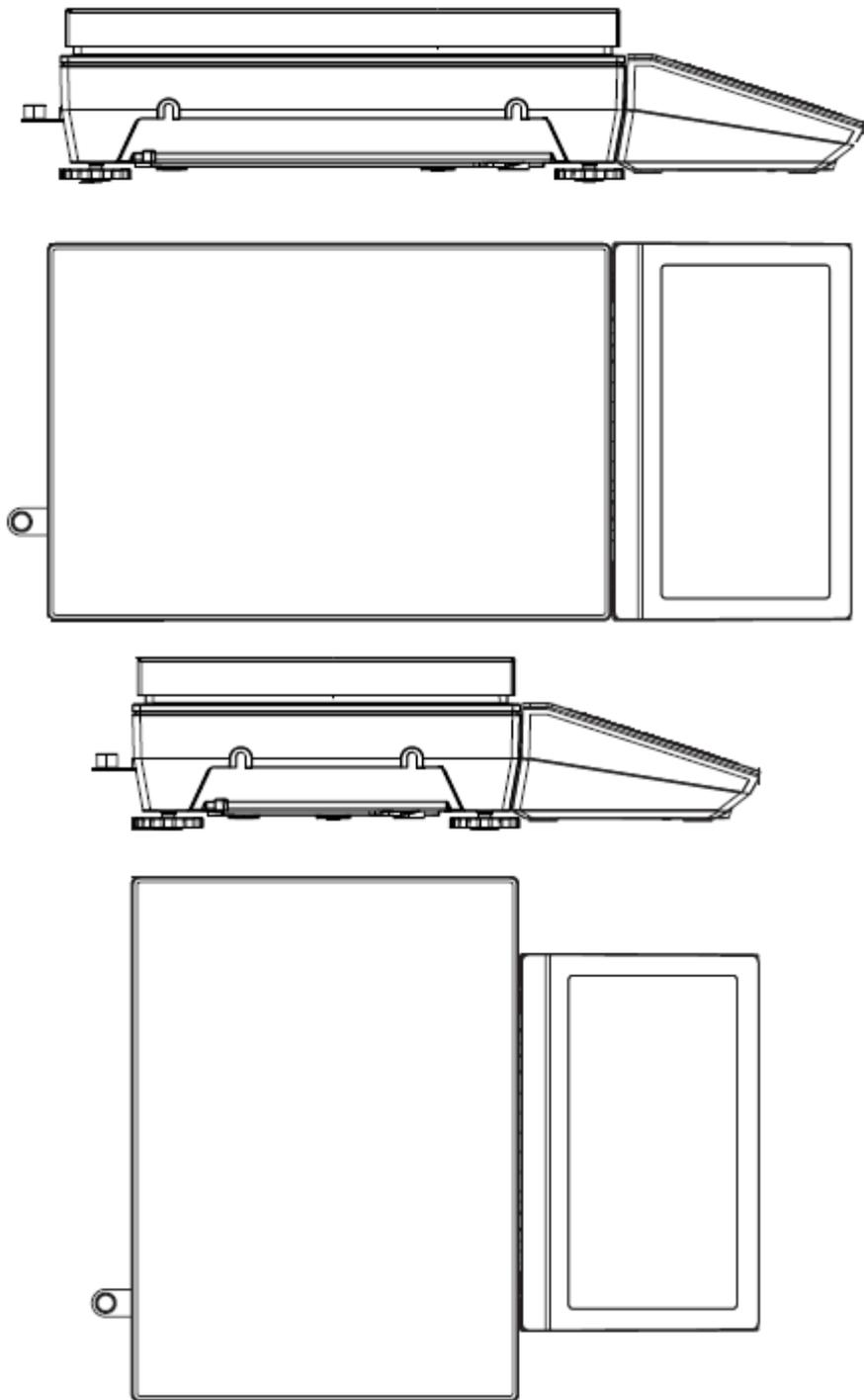
COTAS EM:

-

ESCALA:

-

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0054, DE 30 DE MARÇO DE 2015.



REQUERENTE: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda

COTAS EM:

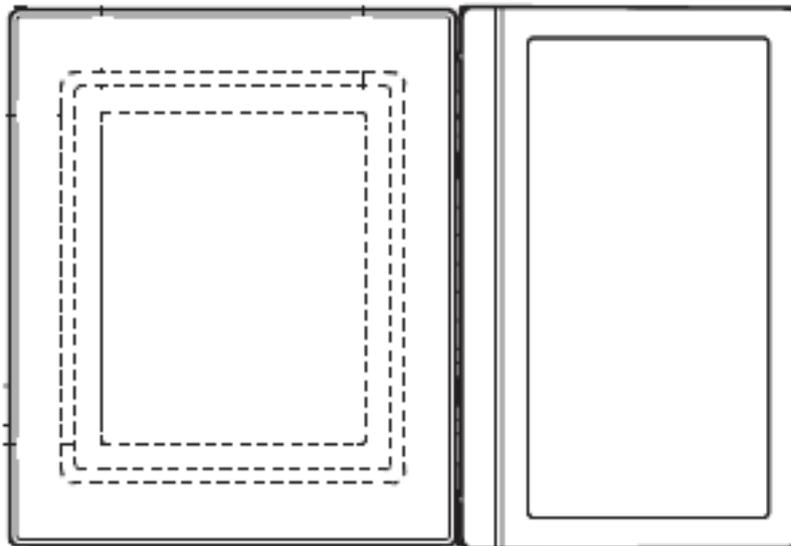
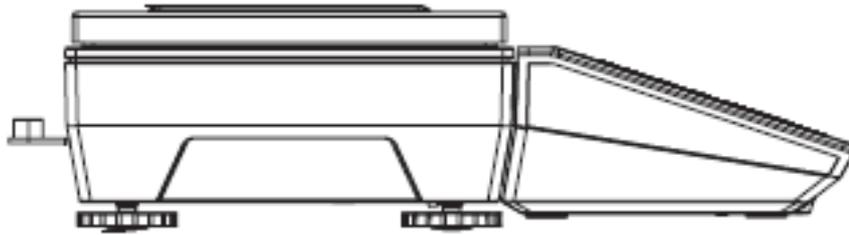
-

Vistas superior e lateral da balança dos modelos ICS - plataforma LA.

ESCALA:

-

ANEXO: 02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0054, DE 30 DE MARÇO DE 2015.



REQUERENTE: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda

COTAS EM:

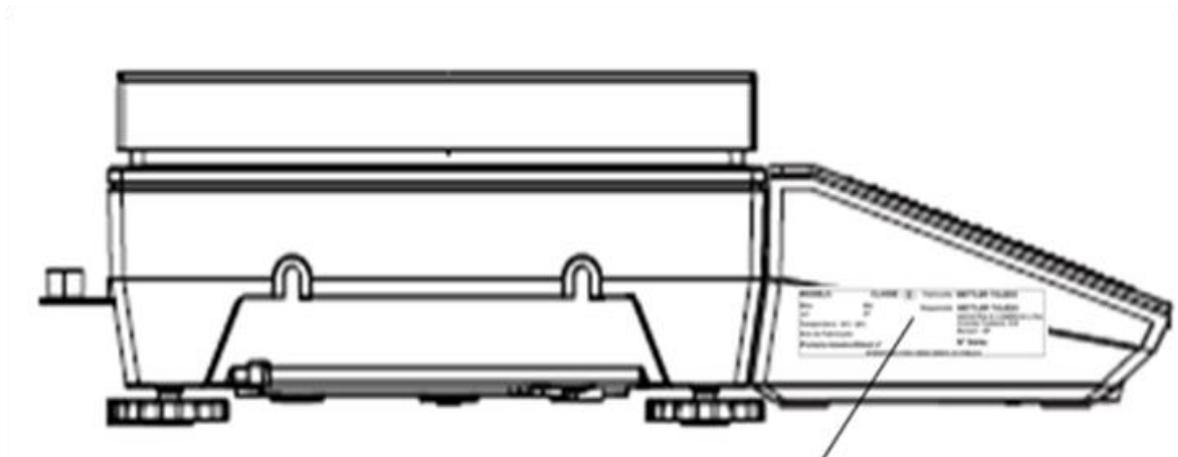
-

Vistas superior e lateral dos modelos ICS - plataformas XS e SM.

ESCALA:

-

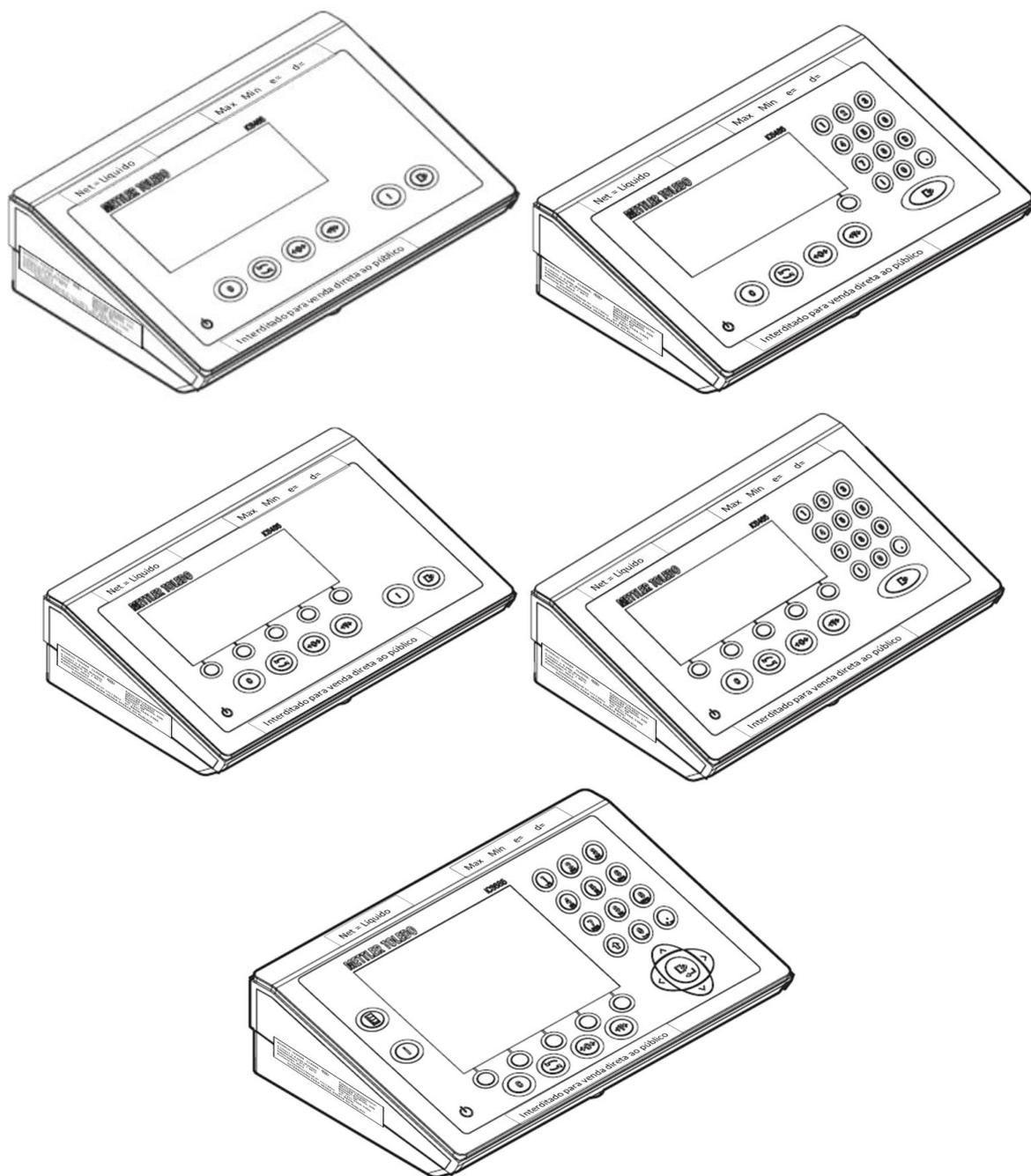
ANEXO: 03



MODELO:	CLASSE: III	Fabricante: METTLER TOLEDO
Max e ^m	Min d ^m	Requerente: METTLER TOLEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Avenida Tamboré, 418 Barueri - SP
Temperatura: 10°C / 40°C		N° Série:
Ano de Fabricação:		
Portaria Inmetro/Dimel n°		
INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO		

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0054, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

	REQUERENTE: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda	COTAS EM: -
	Local de fixação e a placa de identificação dos modelos ICS.	ESCALA: -
		ANEXO: 04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0054, DE 30 DE MARÇO DE 2015.



REQUERENTE: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda

COTAS EM:

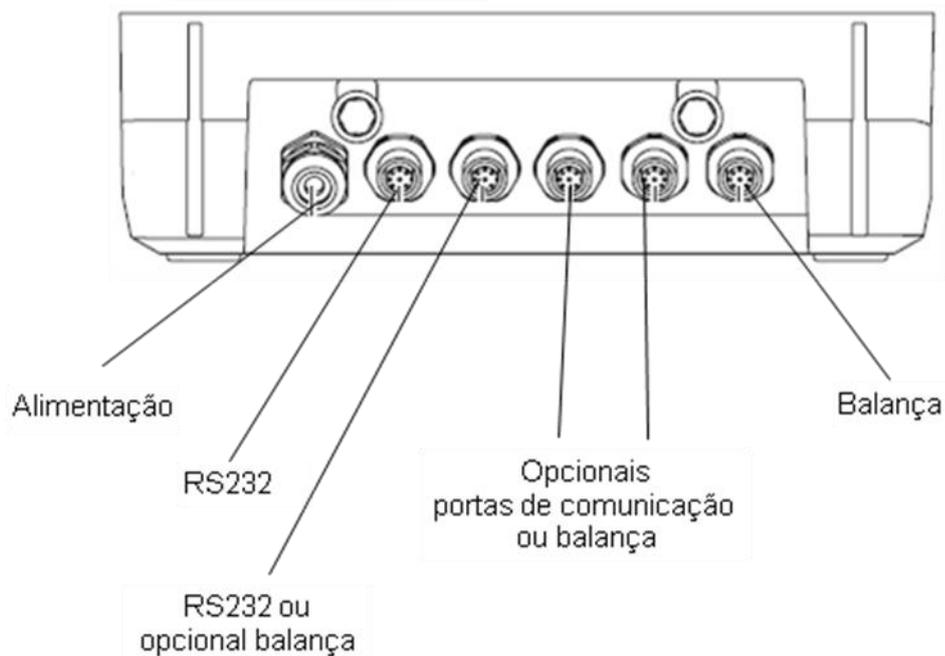
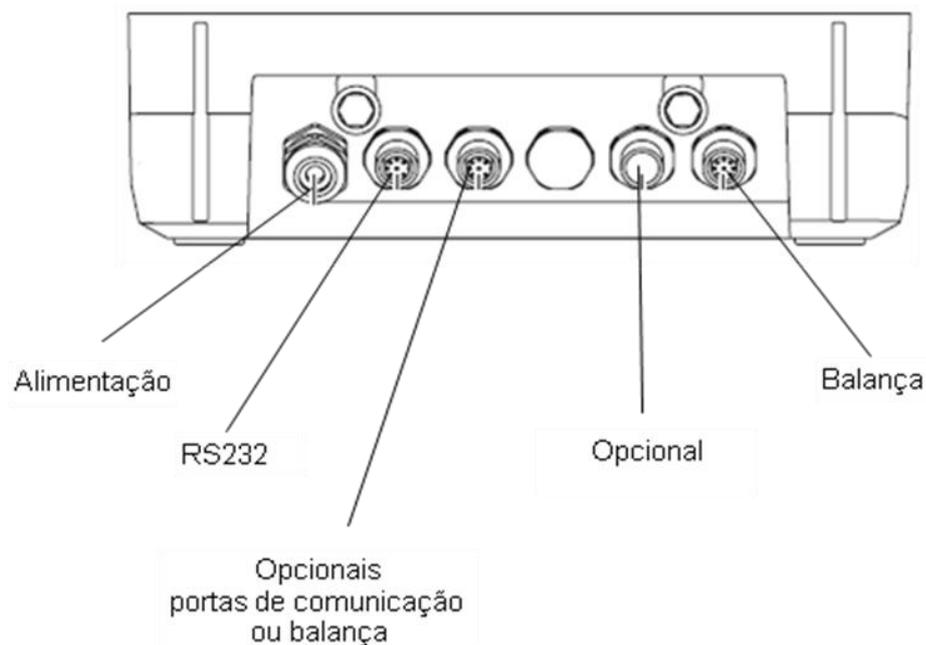
-

ESCALA:

-

ANEXO: 05

Perspectivas dos dispositivos indicadores
ICS 425, ICS 435, ICS 445, ICS 465 e ICS 685.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0054, DE 30 DE MARÇO DE 2015.



REQUERENTE: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda

COTAS EM:

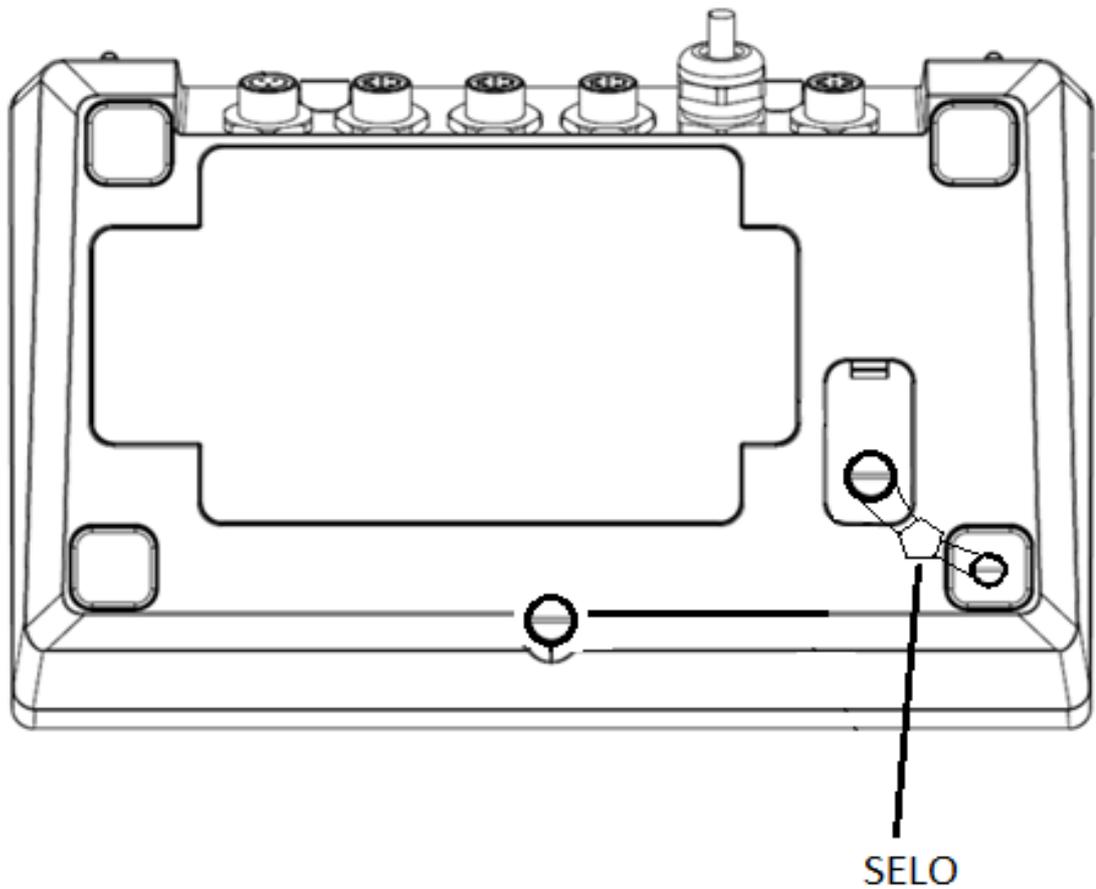
-

Vista posterior e interfaces dos modelos ICS.

ESCALA:

-

ANEXO: 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0054, DE 30 DE MARÇO DE 2015.



REQUERENTE: Mettler-Toledo Indústria e Comércio Ltda

COTAS EM:

-

Plano de selagem dos modelos ICS.

ESCALA:

-

ANEXO: 07